

LAL
A



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

ACTA N.º 18

REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 31 DE AGOSTO DE 2010

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes;
- O Senhor Vice-Presidente Dr. Marco António Ribeiro Santos Costa;
- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto;
- A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado;
- O Senhor Vereador Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues substituído por Eng. Patrocínio Miguel Vieira Azevedo;
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- A Senhora Vereadora Dr^a Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- A Senhora Vereadora Eng^a Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira.

AUSENTES POR MOTIVO JUSTIFICADO:

- A Senhora Vereadora Dr^a Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro;
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha;

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Presidente da Câmara Dr. Luís Filipe Menezes

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- A Directora do Departamento Municipal de Administração Geral e Modernização Administrativa Dr^a. Hermenegilda Cunha e Silva

HORA DA ABERTURA: 17 Horas e 15 Minutos.

HORA DE ENCERRAMENTO: 17 Horas e 55 Minutos.



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO

PLANO DE ACCÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE ENERGÉTICA DE VILA NOVA DE GAIA.

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 29.07.2010”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Plano de Acção para a Sustentabilidade Energética de Vila Nova de Gaia, nos termos apresentados.**

PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA O 2.ª SEMESTRE DE 2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO.

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: no impedimento do Sr. Presidente: “Aprovo. À Câmara para ratificação 05.08.2010”

O Sr. Vereador Dr. Joaquim Couto referiu-se aos protocolos celebrados com as Juntas de Freguesia, chamando à atenção da Câmara, no sentido de dar maior atenção aos protocolos celebrados, porque as Juntas de Freguesia estão com dificuldades financeiras e o parcelamento dos pagamentos não tem acontecido com a celeridade desejada.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Elisa Cidade disse que todas as instituições de Gaia receberam uma carta do Município que lhes comunicava que este ano não seriam atribuídas participações financeiras. Disse que em todos os jornais de Gaia, foi publicado um edital da Câmara com algumas transferências para algumas instituições, perguntando quais são os critérios utilizados pela Câmara relativamente às transferências.

O Sr. Vice-Presidente Dr. Marco António Costa disse que a carta enviada para as instituições refere que devido ao enquadramento económico do País, a Câmara iria privilegiar uma ajuda em matérias de desenvolvimento de infraestruturas. Relativamente ao edital publicado, disse ser o cumprimento de uma obrigação que resulta da Lei, em que tudo que são transferências do Município para instituições terceiras, é obrigatória a sua publicação. Que a referência ao Centro Social e Paroquial de Grijó é relativa a um subsídio aprovado em 22 de Dezembro de 2008 e pago de acordo com a disponibilidade financeira da Câmara. Relativamente à Fundação Portogaia, disse tratar-se de uma transferência efectuada duas vezes por ano, para que a Fundação cumpra com os seus compromissos bancários, de forma a viabilizar o funcionamento do centro de estágio. Relativamente ao TEP, disse tratar de um protocolo celebrado entre a Câmara e o TEP, desde que este mudou-se para o concelho de Vila Nova de Gaia. Disse que a Câmara recentemente fez várias atribuições e donativos de diversa natureza, nomeadamente a atribuição de um terreno em direito de superfície a uma associação. Que a Câmara tem como linha de orientação o pagamento dos subsídios aprovados anteriormente, de



Direcção Municipal de Administração e Finanças

acordo com a disponibilidade financeira da autarquia e com aquela que é a comprovação documental por parte das instituições, para poderem receber esse dinheiro.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente que aprovou o Protocolo de Delegação de Competências para o 2º. Semestre de 2010, a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e as Juntas de Freguesia do Concelho.**

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO E AS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS COM SEDE NO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA – INF. 71/GAVMF.

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente: “À Câmara. 23.08.2010”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente que aprovou o Protocolo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e as Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários com sede no Concelho de Vila Nova de Gaia.**

**DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS**

CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ESQUADRA DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE VALADARES.

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente: “À Câmara para ratificação. 31.07.2010”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente que aprovou a Abertura do Concurso Público para a execução da Empreitada de Construção da Esquadra da Polícia de Segurança Pública de Valadares, nos termos da Informação 363/DMCPA de 28/07/2010.**

CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ESQUADRA DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CANIDELLO.

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente: “À Câmara para ratificação. 31.07.2010”



Direcção Municipal de Administração e Finanças

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente que aprovou a Abertura do Concurso Público para a execução da Empreitada de Construção da Esquadra da Polícia de Segurança Pública de Canidelo, nos termos da Informação 364/DMCPA de 28/07/2010.**

CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJECTOS DE EXECUÇÃO DE ESPECIALIDADES E DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DA LAVANDEIRA – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS.

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara para ratificação 04/08/2010”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente que indeferiu o pedido de prorrogação do prazo para entrega das propostas, para o concurso em epígrafe solicitado pela empresa FDO, Construções, SA nos termos da informação nº. 370/DMCPA de 02/08/2010.**

CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJECTOS DE EXECUÇÃO DE ESPECIALIDADES E DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE RÊGO PINHEIRO (PARQUE BIOLÓGICO)– PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS.

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente: “À Câmara para ratificação 09/08/2010”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente que autorizou a prorrogação do prazo para entrega das propostas, do concurso em epígrafe, solicitado pela empresa FDO, Construções, SA nos termos da informação nº. 372/DMCPA de 09/08/2010.**



Direcção Municipal de Administração e Finanças

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE HIPOTECA E RECONHECIMENTO DA SUA SUBSISTÊNCIA EM CASO DE REVERSÃO, DO TERRENO OBJECTO DE CEDÊNCIA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE, SITO NOS LIMITES DO LUGAR DO OUTEIRO “QUINTA DA FUNDEGA”, FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO, VILA NOVA DE GAIA, CEDIDO EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE EM 29.01.2007 AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE OLIVEIRA DO DOURO.

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente: “À Câmara para ratificação 04/08/2010”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade autorizar o Centro Social e Paroquial de Oliveira do Douro a constituir hipoteca sobre o terreno objecto da cedência em direito de superfície pela Escritura de Cedência em Regime de Direito de Superfície nº. 6 outorgada em 29 de Janeiro de 2007, sito nos limites do Lugar do Outeiro “Quinta da Fundega”, Freguesia de Oliveira do Douro, Vila Nova de Gaia, inscrito na matriz predial urbana sob o nº. 6256 e descrito na segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o nº 03816, freguesia de Oliveira do Douro, e reconhecer a sua subsistência mesmo em caso de reversão, nos termos da Informação nº 368/2010/DME.

EMPREITADA DE REABILITAÇÃO FÍSICA DA URBANIZAÇÃO DE VILA D’ESTE – ARRANJOS EXTERIORES – 1ª. FASE – ALTERAÇÃO DE SUBEMPREITEIRO.

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara para ratificação 20.08.2010”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente que aprovou a substituição do subempreiteiro, da Empreitada de Reabilitação Física da Urbanização de Vila D’este – Arranjos Exteriores, nos termos da Informação nº99/10/GN.

**DIRECÇÃO MUNICIPAL DE VIAS MUNICIPAIS
E MOBILIDADE**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO CASINO DA PONTE E RUA DO CABO SIMÃO – FREGUESIA DE SANTA MARINHA.

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente. À Câmara 26.08.2010”



Direcção Municipal de Administração e Finanças

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 17611/10/DMM de 07/07/2010.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA NOVA DE CASALDELTA – FREGUESIA DE GRIJÓ.

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente. À Câmara 26.08.2010”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 18861/10/DMM de 21/07/2010.**

DIVERSOS

OFÍCIO DO EXMº. SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DA SAÚDE, RELATIVA AO INEM.

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara para conhecimento. 05.01.2010”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOOURARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

O Sr. Presidente deu início à INTERVENÇÃO DOS SENHORES MUNICÍPES.

BERNARDINO DOMINGUES LEITE – Disse residir num bairro social em Arcozelo, solicitando a transferência do 2º andar para um rés-do-chão, devido às dificuldades de locomoção da sua esposa.

O Sr. Presidente disse que o Sr. Município deverá falar com o Sr. Administrador da Gaiasocial, para tentar resolver o seu problema.

O Sr. Vice-Presidente Dr. Marco António Costa solicitou que o Sr. Município e o Sr. Administrador da Gaiasocial se reunissem de imediato no seu gabinete, para conversar sobre a situação.

MANUEL AUGUSTO VIEIRA MACHADO – Apresentou a sua intervenção por escrito que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

O Sr. Presidente disse que de acordo com o nº 3, do artº 6 da Lei nº 46/2007, o requerimento do Sr. Município será remetido para a Direcção Municipal de



Direcção Municipal de Administração e Finanças

Administração e Finanças e será dado o seguimento normal, de acordo com o cumprimento da Lei.

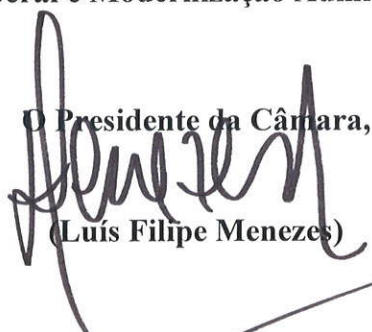
JOANA VANESSA CHASTRE SANTOS – Solicitou uma vistoria à casa de um vizinho devido à existência de um elevado número de canídeos no terreno, provocando um ruído incomodativo que afecta física e psicologicamente as pessoas que residem no local.

A Sr^a Vereadora Eng^a Mercês Ferreira disse que a reclamação entrou em Março de 2010. Que foi feita uma vistoria pelo médico-veterinário municipal e pela Delegação de Saúde e foi constatado que, em termos legais, o vizinho não está a prevaricar, porque pode ter mais do que seis canídeos num terreno rústico e tem os registos e as vacinas dos canídeos actualizadas. Que posteriormente, foi feita uma fiscalização de surpresa e verificou-se a existência no terreno de 10 cães e as condições sanitárias eram aceitáveis e estava tudo de acordo com a Lei. Que a diligência que a Câmara irá fazer de novo, será acompanhar e ver, em termos urbanísticos, se aquilo que está construído no local para abrigar os cães, está regularizado. Em relação ao ruído, disse não estar previsto na lei nem é possível medir o ruído causado pontualmente por animais que se movem.

O Sr. Presidente disse que a Sr^a Vereadora Eng^a Mercês Ferreira vai utilizar todos os instrumentos possíveis para tentar regularizar esta situação.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 17 Horas e 55 Minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente acta aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no n.º 3 do art. 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.

E eu, , Directora do Departamento Municipal de Administração Geral e Modernização Administrativa, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,

(Luís Filipe Menezes)